

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer novo prazo de validade para o presente Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGENCIA – Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o PRAZO DO CONTRATO passará a ser de 11 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Xapuri – AC 10 de agosto de 2022.

Assinam, Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos Prefeito de Xapuri AC, como Contratante e RONDONIA AUTO PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 09.468.769/0001-03, como contratada.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA CASA DE MEMÓRIA CHICO MENDES NO MUNICÍPIO DE XAPURI-ACRE, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 870079/2018 MINISTÉRIO DO TURISMO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 085/2019 INSTAURADO ATRAVÉS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO XAPURI E A EMPRESA SARAIVA ENGENHARIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI - ACRE pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, representada neste ato por seu prefeito FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS, Agrônomo, RG: 119.291 SSP/AC residente e domiciliado na Rua 24 de janeiro, Nº 1034, Centro, Xapuri-AC, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e SARAIVA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Sete de Setembro, nº 97, Raimundo Melo – Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 11.6964.271/0001-83, neste ato representada por seu titular, Senhor MELQUIZEDELQUE ALVES SARAIVA, sócio administrador, a seguir denominada RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 015/2020 referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da casa de memória chico mendes no município de Xapuri-acre, com recursos do convenio nº 870079/2018 ministério do turismo, originário do certame na modalidade Tomada de Preços n.º 006/2019, que se dá entre as partes mencionadas.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[...] II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; Ademais, conforme previsto no contrato original – Da inexecução e da Rescisão Contratual do Contrato Administrativo nº 015/2020, o contrato poderá ser rescindido de forma amigável, desde que exista a formalização de um aviso prévio de 30 (trinta) dias conforme dispõe:

9.1. O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

[...] b) Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;

Considerando que a Rescindida apresentou a Solicitação de Readequação de Preços, devido o tempo transcorrido desde a convocação no processo licitatório de Tomada de Preços 006/2019, ocorrido no ano de 2019, até a efetiva emissão da ordem de serviço para o início dos serviços. Por este motivo, a data base de referência utilizada no orçamento tornou-se extremamente desfasada, visto que a mesma é de 2019.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 015/2020, referente a Tomada de Preços n.º 006/2019, celebrado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES

2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:

As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:

Dos vícios ocultos;

Da prestação de contas;

Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

2.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Xapuri, (AC) para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Xapuri-AC, em 26 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE XAPURI

RESCINDENTE. Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos, PREFEITO MUNICIPAL SARAIVA ENGENHARIA LTDA, RESCINDIDA, MELQUIZEDELQUE ALVES SARAIVA

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE XAPURI

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO prorroga o Processo Licitatório, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.380 datado do dia 29/09/2022, Diário Oficial da União e nos sites: <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes>, <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>

OBJETO: Registro de Preços, por menor preço por item, para aquisição DE Quadríciclo e Motocicleta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência anexo I.

Retirada do Edital: Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro – Xapuri - AC, no período do dia 29/09 à 13/10/2022, de Segunda à Sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, site do Tribunal de Contas do Estado do Acre: <http://www.tce.ac.gov.br/servicos/licitacoes/> ou <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes> e via e-mail: cplxapuri@gmail.com

Data de abertura: 13 de outubro de 2022, às 09:00 horas, no endereço supramencionado.

Xapuri - AC, 30 de setembro de 2022.

Iury Rodrigues Moreira

PREGOEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0006891-67.2022.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 106/2022. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de medalhas e materiais complementares da Ordem do Mérito Judiciário, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 20 de outubro de 2022, às 10:00h (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3302-0345 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco–AC, 4 de outubro de 2022.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu

Pregoeiro TJAC

DIVERSOS

AMAZÔNIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO- EIRELI-ME

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Análises Climáticas do Acre- IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 166/2022, com validade de 04 (quatro) anos, para atividade de serviços de estocagem e distribuição de produto, postos de venda de gasolina e outros combustíveis. Localizado à Rua Jose de Abreu, nº 625, São Francisco, Mâncio Lima-AC.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 26ª REGIÃO/AC

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022.

O Conselho Regional de Serviço Social da 26ª Região/AC, convoca

os (as) Assistentes Sociais inscritos no âmbito desta jurisdição para se reunirem na III Assembleia Geral Extraordinária do exercício de 2022, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2022, quinta-feira, com 1ª chamada às 15h00min, com 1/5 dos/as profissionais inscritos/as e a 2ª chamada às 15h30min com qualquer número de presentes, na sede do Conselho Regional de Serviço Social do Acre, localizado à Rua Conquista, nº 460, Geraldo Fleming, Rio Branco-AC. Terão direito ao voto profissionais em pleno gozo de seus direitos e quites com a anuidade até o ano de 2021. Pautas: aprovação dos valores de anuidade de 2023 para pessoa física e jurídica; composição da Comissão Eleitoral; informes gerais.

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRNDIZAGEM DO TRANSPORTE-SENAT

UNIDADE B Nº 38

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

ATO CONCORRÊNCIA Nº 0015/2022

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará CONCORRÊNCIA para selecionar e contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com plano de LIGAÇÕES ILIMITADAS, incluindo os recursos de acesso ao STFC, ligações locais, nacionais, internacionais, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção executados de forma contínua, para atendimento da Unidade Operacional B 038 do SEST SENAT, localizada na Rodovia AC40, Km 02, nº 2000, Vila da Amizade, Rio Branco-AC, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo no Edital. A sessão de abertura dos envelopes e dos documentos de habilitação será realizada na data de 20/10/2022 às 14h. Caso havendo a renúncia expressa de todas as licitantes quanto ao prazo recursal no dia 20/10/2022 às 14h, ou decorrido este prazo sem interposição de recursos, a Comissão poderá proceder à abertura do envelope nº 02 – Propostas das empresas consideradas habilitadas. Retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Rod. AC 40 – Km 02 – 2000 – Bairro Vila da Amizade – Unidade 38 – José Augusto Pinheiro – Tele: 68 3214-8010 SEST/SENAT - Rio Branco-AC, ou solicitar pelo e-mail: licitacao.b038@sestsenat.org.br, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada.

Rejane Micheli Maia de Oliveira
Presidente Permanente de Comissão de Licitação



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 439 - Centro

Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-076